

RESOLUÇÃO Nº 017/2010 – CONSAD

Homologa Acordo de Cooperação celebrado entre a Associação de Arte Educadores do Estado de Santa Catarina e a UDESC, para a realização de eventos artísticos/culturais.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 62/2010, tomada em sessão de 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado, nos termos constantes do Processo nº 62/2010, o Acordo de Cooperação celebrado entre a Associação de Arte Educadores do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a realização de eventos artísticos/culturais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD